PORTARIA Nº 134/1999

ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais e estribado nos precisos termos do Artigo 35, inciso XXIX, da Lei 1.692/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal), de dezembro de 1990 e atendendo a requerimento de pedido de exoneração do Senhor Lauar Estanislau.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Contador desta Câmara Municipal Manhuaçu, o Sr. Lauar Estanislau.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 31 de dezembro de 1999.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente